



## ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE RAZÃO SOCIAL ENTE PÚBLICO

PORTARIA Nº 09/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, II, C, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder a substituição da razão social de ente público do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob nº 09.016.487/0001-75;

Art. 2º. Nomeia-se, **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.016.487/0001-75, sendo vinculado ao Ente Federativo da Administração Direta Municipal da cidade de Poço Dantas – PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Poço Dantas-PB, 30 de janeiro de 2024.

  
**ITAMAR MOREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE RAZÃO SOCIAL ENTE PÚBLICO

PORTARIA Nº C9/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição  
Federal o art. 83, II, C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a substituição da razão social de ente público do  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob nº 09.016.487/0001-  
75.

Art. 2º. Nomeia-se, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob  
nº 09.016.487/0001-75, sendo vinculado ao Ente Federativo da Administração  
Direta Municipal da cidade de Poço Dantas – PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Poço Dantas-PB, 30 de janeiro de 2024.

  
ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Municipal



Rua Dáilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm\_pocondantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocondantas.pb.gov.br